

**INDICE HARMONIZADO  
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)  
PAISES MEMBROS DA UEMOA  
BISSAU Agosto 2017**

**A PRESENTAÇÃO**

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA “INE”, tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da União Económica Monetária da África ocidental UEMOA.

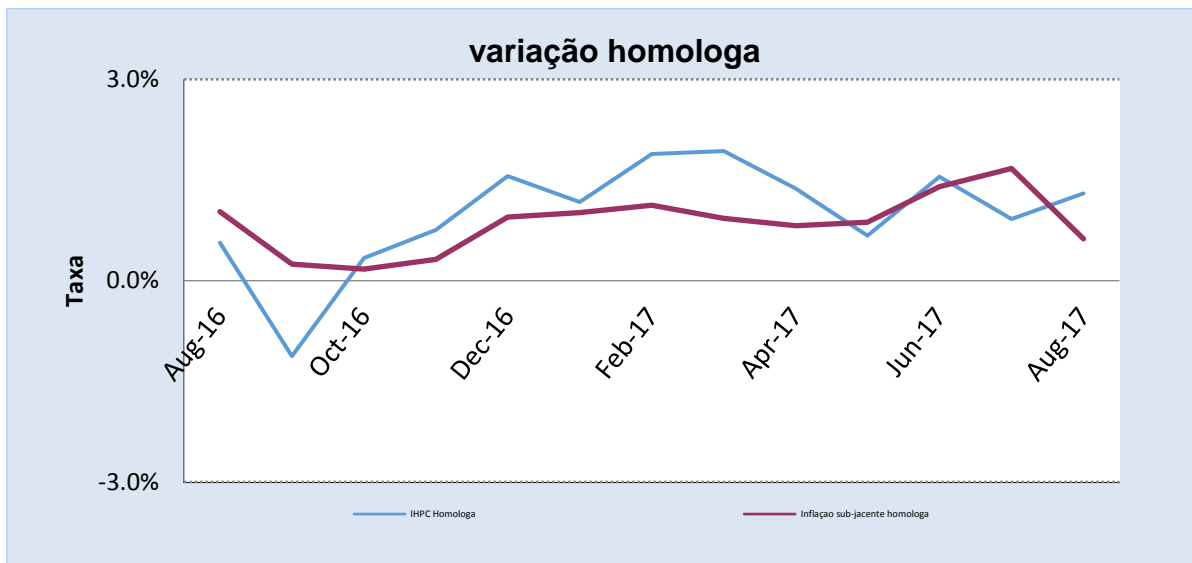
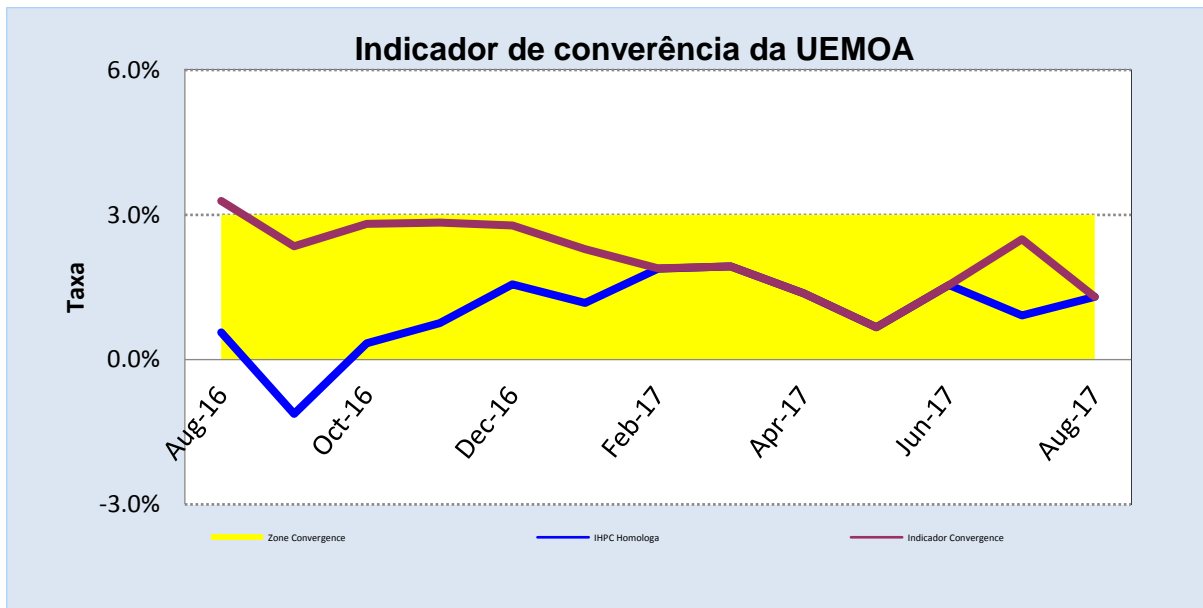
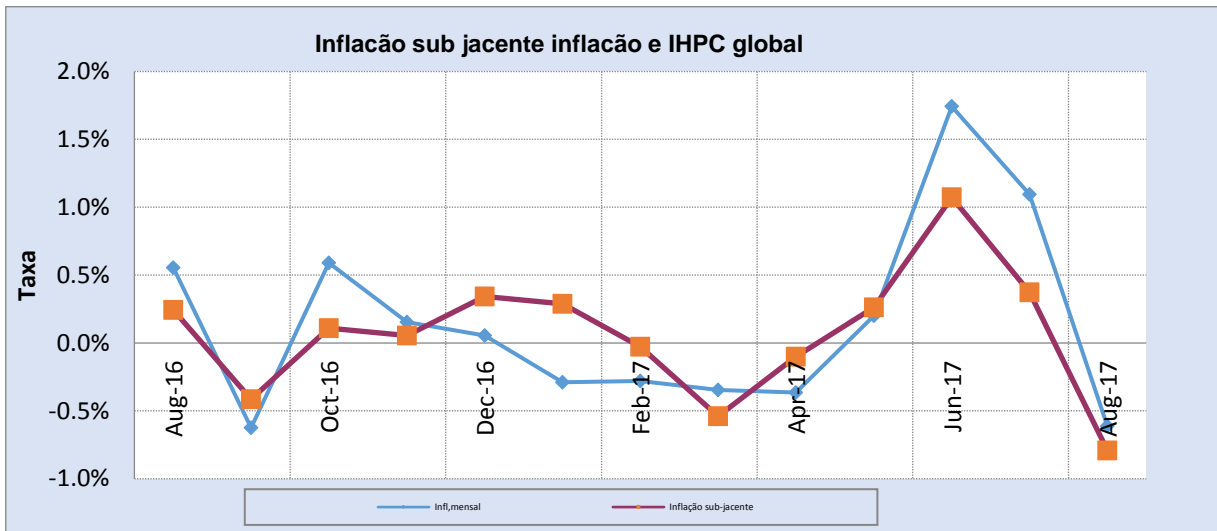
A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares.

**O índice é publicado o mais tardar, até ao decimo dia útil do mês seguinte.**

**Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)**

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
		Agos, 2016	Mai, 2017	Jun, 2017	Jul, 2017	Agos, 2017	1 mês	3 meses	12 meses
<b>INDICE DE BISSAU</b>	<b>10 000</b>	<b>110,6</b>	<b>109,6</b>	<b>111,5</b>	<b>112,7</b>	<b>112,0</b>	-0,6	2,2	1,3
01 <b>Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica</b>	<b>3 838</b>	<b>119,1</b>	116,4	119,9	122,2	<b>119,7</b>	-2,1	2,8	0,5
01101 <i>Pão e cereais</i>	1 079	<b>117</b>	116,5	117,8	119,6	<b>117,1</b>	-2,1	0,6	0,1
01102 <i>Carne</i>	524	<b>136</b>	136,9	138,9	141,3	<b>139,2</b>	-1,5	1,7	2,4
01103 <i>Peixe</i>	709	<b>119,4</b>	113,4	123,3	125,7	<b>125,6</b>	-0,1	10,8	5,2
01106 <i>Frutas</i>	112	<b>95,6</b>	94,6	84,8	89,8	<b>92,3</b>	2,7	-2,5	-3,5
01107 <i>Legumes Frescos</i>	300	<b>126,3</b>	104,2	112,9	116,0	<b>108,8</b>	-6,1	4,4	-13,8
02 <b>Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,</b>	<b>171</b>	<b>97,5</b>	98,5	98,4	98,7	<b>98,4</b>	-0,3	-0,1	0,9
03 <b>Vestuário e Calçado</b>	<b>1 062</b>	<b>96,9</b>	96,8	96,8	96,8	<b>96,7</b>	-0,2	-0,2	-0,3
04 <b>Habituação, Electricidade e Água, outro Combustível</b>	<b>696</b>	<b>108,5</b>	109,3	117,7	122,5	<b>127,9</b>	4,5	17,1	17,9
05 <b>Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular</b>	<b>563</b>	<b>108,1</b>	105,0	105,1	105,1	<b>104,9</b>	-0,2	-0,1	-3,0
06 <b>Serviços de Saúde</b>	<b>201</b>	<b>107,4</b>	108,0	107,7	107,6	<b>105,9</b>	-1,6	-1,9	-1,4
07 <b>Transportes</b>	<b>1 732</b>	<b>117,3</b>	117,1	117,1	117,1	<b>117,1</b>	0,0	0,0	-0,1
08 <b>Comunicação</b>	<b>667</b>	<b>80,8</b>	80,7	80,7	80,7	<b>80,7</b>	0,0	0,0	-0,1
09 <b>Lazer, recreio e Cultura</b>	<b>150</b>	<b>93,9</b>	94,7	94,7	94,7	<b>93,9</b>	-0,9	-0,9	0,0
10 <b>Educação</b>	<b>176</b>	<b>114,5</b>	113,0	113,0	113,0	<b>114,2</b>	1,0	1,0	-0,3
11 <b>Restaurantes e Hotéis</b>	<b>315</b>	<b>109,5</b>	109,1	109,1	109,1	<b>108,8</b>	-0,3	-0,3	-0,6
12 <b>Bens e Serviços diversos</b>	<b>429</b>	<b>109,6</b>	110,1	110,1	110,1	<b>109,6</b>	-0,5	-0,5	0,0



O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação mensal negativa de (0.6%) em relação ao mês de julho. Esta variação resultou principalmente da redução dos preços de produtos alimentares em 1,9 % **(ver o quadro nº 01 na pagina anterior)**.

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação negativa de 2,1%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque é a função com maior ponderador no Índice.

Os produtos como pão e cereais, carne, peixe, e legumes são os que registaram a descida dos preços dentro da Função dos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas, contribuindo por sua vez na redução do índice global. Nesta mesma função apurou-se que o pão e cereais decresceram em 2,1%, os cereais não transformado em 2,3%, esta descida é justificada pela intervenção do governo na redução da taxa de importação do céreas, o pão registou uma descida de 1,3%, a carne registou a descida de 1,5%, esta descida é sustentada sobretudo pela maior oferta de galinha no mercado neste período. O pescado registou uma diminuição ligeira do preço em 0,1%, esta diminuição ocorreu devido a ligeira oferta do pescado no mercado nacional. Frutas registaram o aumento de 2,7% devido ao factor sazonalidade. Legumes frescos por sua vez registaram a maior descida em 6,1%, relativamente ao mês de Julho de 2017.

A Função Habitação, Agua, Eletricidade e outro combustível, registou uma variação positiva de 4,5%.

A Função Bebidas Alcoólicas, Tabaco e estupefaciente, registou uma variação negativa de 0,3% esta descida é justificada pela redução de preços de Tabacos e Estupefaciente em 1,3%.

A função Serviços de saúde registaram uma descida em -1,6% esta descida é justificada pela descida de preços de medicamento tradicional.

A função Educação registou um aumento de 1,0%

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente decresceu-se 0,8%. Quanto aos produtos frescos registou-se uma descida de 2,4%. Esta subida é influenciada pela redução dos preços de Legumes Frescos.

O índice dos produtos frescos decresceu em 2,4%, o índice de produtos energéticos cresceu em 7,3%,

O índice de produtos locais diminuíram 0,5%, o índice de produtos importados diminuíram em 1,2%.

Em Julho de 2017, o Índice do sector primário decresceu em 1,0%, o índice de sector secundário registou uma descida de 0,7% o índice do sector terciário manteve-se estável 0,0%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%,

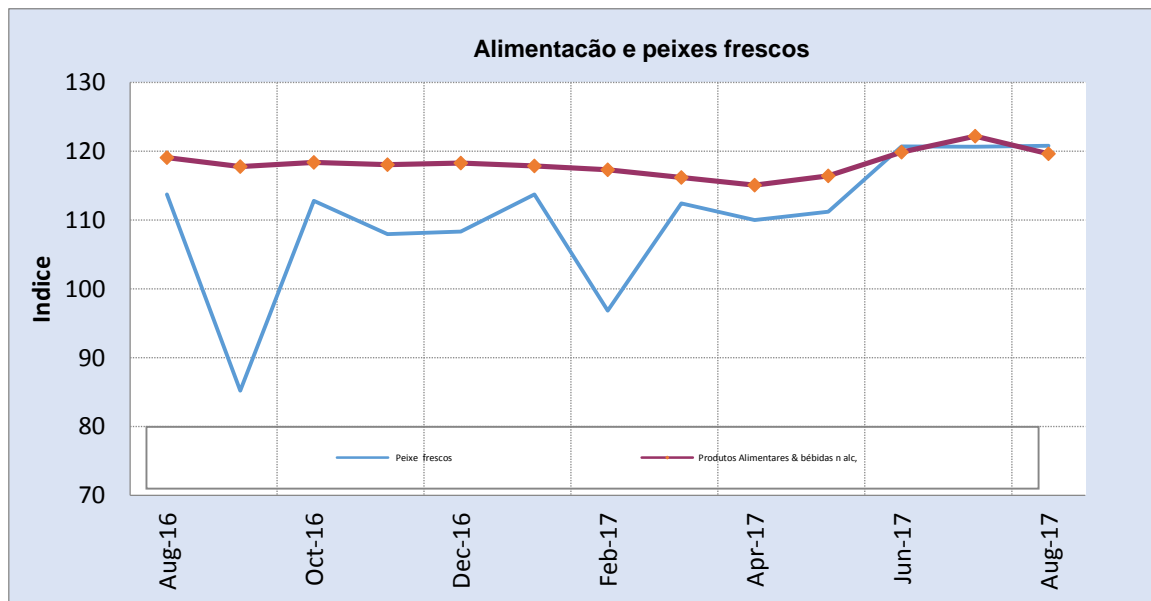
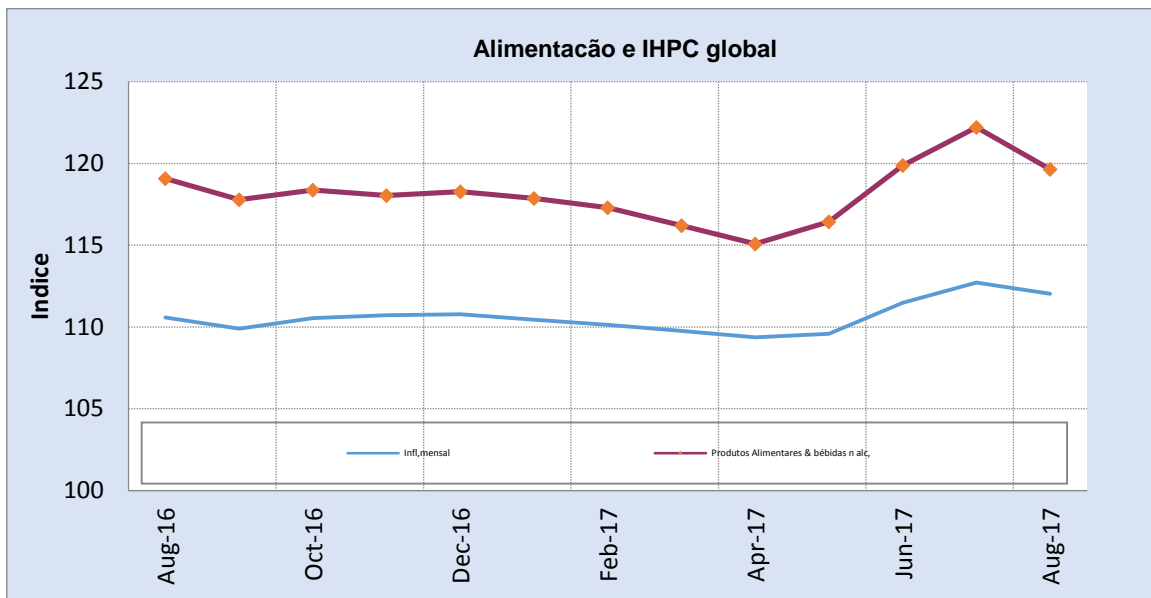
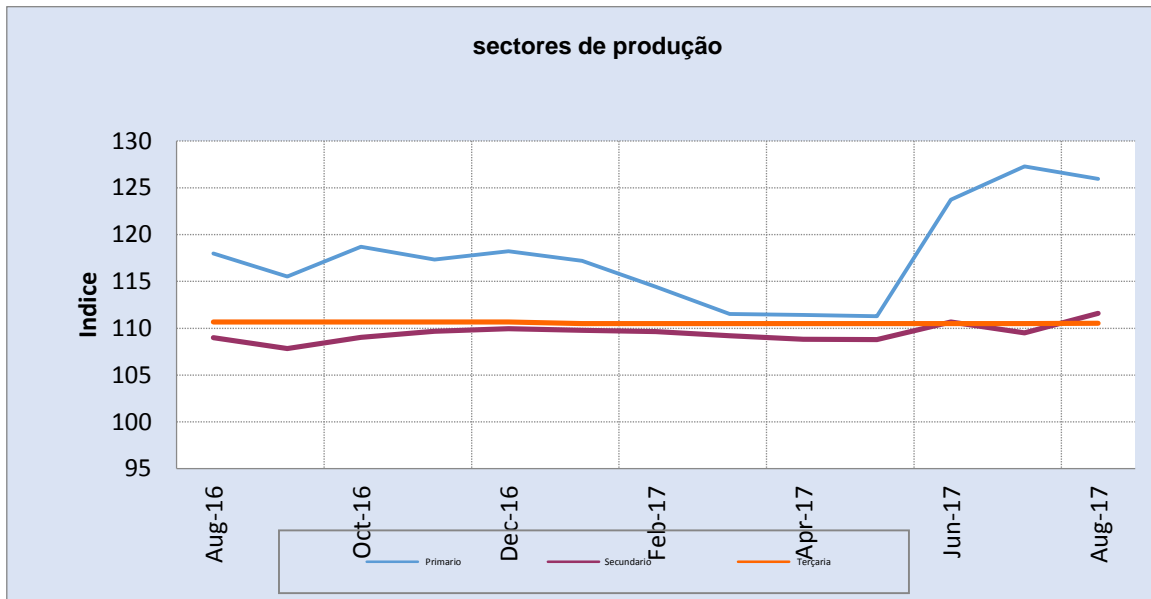
na Guiné-Bissau desde Agosto de 2016 à agosto de 2017 registou-se uma taxa media anual de 1,3% o que indica que o país está a cumprir a norma.

**Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria**

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Ago, 2016	Mai, 2017	Jun, 2017	Jul, 2017	Ago, 2017	1 mês	3 meses	12 meses
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>10 000</b>	<b>110,6</b>	109,6	111,5	112,7	<b>112,0</b>	<b>-0,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1,3</b>
Índice de produtos frescos	2 292	123,7	119,1	126,6	127,9	124,9	-2,4	4,8	0,9
Índice de produtos Energéticos	409	102,0	103,0	116,8	124,7	133,8	7,3	30,0	31,2
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	110,9	110,9	112,1	112,5	111,6	-0,8	0,6	0,6
Índice de produtos locais	5 759	114,8	113,2	116,5	117,9	117,3	-0,5	3,7	2,2
Índice de produtos importados	4 241	106,0	105,3	106,0	106,7	105,4	-1,2	0,1	-0,5
Índice do sector primário	1 291	118,0	111,3	123,7	127,3	126,0	-1,0	13,2	6,7
Índice do sector secundário	5 587	109,0	108,8	110,7	112,4	111,6	-0,7	2,6	2,4
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	110,7	110,5	110,5	110,5	110,5	0,0	0,0	-0,2
Índice de bens não duráveis	5 648	112,6	111,1	114,7	116,5	116,5	0,0	4,9	3,5
Índice de bens semiduráveis	660	99,2	99,4	102,5	104,3	104,3	0,0	4,8	5,1
Índice de bens duráveis	570	96,2	96,4	96,4	96,4	96,4	0,0	0,0	0,2
Índice dos serviços	3 122	110,6	110,5	110,5	110,5	110,5	0,0	0,0	-0,1

**Quadro 03 - Evolução geral do IHPC nos Estados Membros da UEMOA – Outubro. 2016**

DESIGNAÇÃO	Índice dos meses de:					Variações em %		
	Oct. 2015	Jul. 2016	Aout. 2016	Sept. 2016	Oct. 2016	1 Mês	3 Meses	12 Meses
<b>Benin</b>	112,6	112,4	110,2	108,5	108,8	0,2	-3,2	-3,4
<b>Burkina-Faso</b>	109,7	109,1	108,5	108,4	108,9	0,5	-0,2	-0,7
<b>Costa Marfim</b>	112,5	114,7	113,4	113,0	113,1	0,1	-1,3	0,6
<b>Guiné-Bissau</b>	110,2	110,0	110,6	109,9	110,5	0,6	0,5	0,4
<b>Mali</b>	115,9	113,2	113,2	114,0	113,4	-0,5	0,2	-2,2
<b>Níger</b>	109,4	109,0	109,0	109,2	108,7	-0,5	-0,3	-0,6
<b>Senegal</b>	107,4	103,5	105,2	106,7	107,1	0,4	3,4	-0,3



Quadro 05- Índice por Grupo.

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Ago. 2016	Mai. 2017	Jun. 2017	Jul. 2017	Agos. 2017	1 mês	3 meses	12 meses	
	<b>INDICE DE BISSAU</b>	<b>10000</b>	<b>110,6</b>	<b>109,6</b>	<b>111,5</b>	<b>112,7</b>	<b>112,0</b>	<b>-0,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1,3</b>
011	Produtos alimentares	<b>3699</b>	120,0	117,1	120,7	123,1	120,4	-2,2	2,9	0,3
012	Bebidas não alcoólica	<b>139</b>	95,8	99,8	98,6	99,7	99,7	0,0	-0,1	4,1
021	Bebidas alcoólica	<b>135</b>	97,5	97,6	97,6	97,6	97,6	0,0	0,0	0,1
022	Tabaco estupefaciente	<b>36</b>	103,3	101,8	101,7	102,9	101,5	-1,3	-0,2	-1,7
031	Artigos e vestuários	<b>802</b>	95,0	95,0	95,0	95,0	94,7	-0,2	-0,2	-0,3
032	Calçados	<b>260</b>	102,9	102,5	102,5	102,5	102,5	0,0	0,0	-0,4
041	Arendamento efectiva	<b>164</b>	122,1	121,9	121,9	121,9	121,8	0,0	0,0	-0,2
043	Reparação e conservação da Habitação	<b>196</b>	105,7	105,7	105,7	105,7	105,7	0,0	0,0	0,0
044	Abastecimento da Água e serviços diverço	<b>61</b>	140,5	140,5	140,5	140,5	140,5	0,0	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gas e outros combustivel	<b>275</b>	95,3	97,4	118,6	130,8	144,6	10,6	48,5	51,8
051	Móveis e Acessórios	<b>84</b>	102,2	101,7	101,7	101,7	101,7	0,0	0,0	-0,5
052	Texteis de uso doméstico	<b>42</b>	98,8	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	0,0
053	Aparelho doméstico e reparação	<b>38</b>	101,9	100,9	100,9	100,9	99,9	-1,0	-1,0	-2,0
054	Loiças, Vidro e utensilio doméstico	<b>56</b>	109,3	109,1	109,1	109,1	109,1	0,0	0,0	-0,2
055	Ferramentas e Equipamento para casa	<b>40</b>	92,3	92,2	93,4	93,4	92,2	-1,3	0,0	-0,1
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	<b>303</b>	108,1	108,2	108,2	108,2	108,1	-0,1	-0,1	0,0
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	<b>114</b>	111,0	112,0	111,5	111,4	108,3	-2,7	-3,3	-2,4
062	Serviços medicos não hospitalares	<b>75</b>	105,9	105,9	105,9	105,9	105,9	0,0	0,0	0,0
063	Serviços hospitalares	<b>12</b>	82,3	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	0,0
071	Aquisição de veiculos pessoais	<b>93</b>	97,8	97,3	97,3	97,3	97,3	0,0	0,0	-0,5
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	<b>229</b>	108,6	107,6	107,6	107,6	107,7	0,0	0,0	-0,8
073	Serviços de Transporte	<b>1410</b>	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0
081	Comunicação e serviços postais	<b>7</b>	74,4	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	0,0
082	Equipamento de telecomunicação	<b>94</b>	71,8	71,4	71,4	71,4	71,5	0,1	0,1	-0,5
083	Serviços de telefone, telefrao e telefax	<b>566</b>	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4	0,0	0,0	-0,1
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	<b>60</b>	82,7	82,6	82,6	82,6	82,6	0,0	0,0	-0,1
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	<b>9</b>	102,4	102,1	102,1	102,1	102,1	0,0	0,0	-0,3
094	Serviços recreativos e culturais	<b>15</b>	91,0	90,0	90,0	90,0	90,0	0,0	0,0	-1,1
095	Livro. Jornal e outros impressos	<b>65</b>	102,8	105,0	105,0	105,0	103,1	-1,8	-1,8	0,3
096	Viagens turisticas	<b>1</b>	154,3	158,3	158,3	158,3	154,3	-2,5	-2,5	0,0
101	Despesas de ensino ( Ens.Pré- Primario)	<b>63</b>	128,6	125,5	125,5	125,5	128,6	2,5	2,5	0,0
102	Ensino Secundario	<b>87</b>	96,6	96,0	96,0	96,0	96,0	0,0	0,0	-0,7
104	Ensino Superior	<b>17</b>	157,9	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pos -Secundario e não Superior ( M	<b>9</b>	106,0	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	0,0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	<b>306</b>	109,6	109,1	109,1	109,1	108,8	-0,2	-0,2	-0,7
112	Despesas em Hotéis e semilares	<b>9</b>	107,7	110,2	110,2	110,2	107,7	-2,2	-2,2	0,0
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	<b>241</b>	110,1	110,3	110,3	110,3	110,1	-0,2	-0,2	0,0
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	<b>163</b>	108,4	109,4	109,4	109,4	108,4	-1,0	-1,0	0,0
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	<b>10</b>	107,9	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	0,0
126	Serviços Financeiros	<b>3</b>	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	<b>10</b>	120,5	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	0,0

## Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/o} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, I \text{ varia de } 1 \text{ a } N$$

Ou

$$I_{t/o} = \sum P_{it} / P_{i0} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

### Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left( \frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left( \frac{\text{Índice do mês } do \text{ ano } N}{\text{Índice do mês } do \text{ ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left( \frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$



### **Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)**

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

### **Contribuição na taxa de variação.**

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe na, por exemplo, variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao_{\frac{t}{t-1}} = \left\{ \left( \frac{I_t - I_{t-1}}{I_{t-1} * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

### **Índice Harmonizado de preços no Consumidor.**

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana, UEMOA. O seu desenvolvimento de recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO como instrumento para aferir a “**Estabilidade dos Preços**” dentro da área do Franco CFA (XOF)

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, segundo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

#### **Contactos:**

**Director da publicação: Suande CAMARA.**

**Director Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA**

**Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com**

**Equipa de Redacção: Abel NANCASSA, Amado MANÉ, Mário ALVÉS**

**Enquadramento: Maman Laouali ADO**

**Distribuição: Director Serviços Departamento de Planificação Coordenação e difusão: Braïma MANAFA**